

**PORTARIA FLORAM Nº 038/FLORAM/2025**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO  
DE TRABALHO PARA A PROMOÇÃO DA  
SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO  
AMBIENTAL.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FLORAM, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.645, de 21 de junho de 1995, e considerando a necessidade de promover a Semana de Conscientização Ambiental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho com o intuito de organizar e promover a Semana de Conscientização Ambiental do Município de Florianópolis, conforme estabelecido na Lei Municipal 7976/2009 e consolidada pela Lei Municipal 10482/2019.

**Art. 2º** O Grupo Técnico será coordenado pela servidora Maria Aparecida Cabral de Sá e composto pelos seguintes membros titulares: I – Anna Carolina Buchele Rosa Vieira da Silva; II – Carin Lissiane Perske; III – Carolina Custódio Amorim; IV – Carolina Martins; V – Fabiano Gondran Vieira; VI - Felipe Marçal Rubi; VII – Gioce Alne Girola Berns; VIII – Guilherme Adilson de Freitas; IX – Priscilla Regina Tamioso; X – Thaís Martins Gonçalves; XI – Valdinei Marques.

Parágrafo único. O Grupo Técnico poderá convidar especialistas e representantes de órgãos públicos e privados para contribuir com os trabalhos, quando necessário.

**Art. 3º** Compete à Coordenação do Grupo de Trabalho: I - Coordenar as ações relacionadas à organização da Semana de Conscientização Ambiental; II - Promover a articulação entre diferentes órgãos e entidades; III - Acompanhar as atividades do Grupo de Trabalho; IV - Propor medidas e estratégias para o a realização da Semana de Conscientização Ambiental.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - FLORAM**

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010  
Contato:oficios.floram@pmf.sc.gov.br | (48)3271-6822



**Art. 4º** Compete ao Grupo de Trabalho: I – Definir o cronograma de atividades; II – Promover articulações com parceiros externos; III – Organizar a divulgação institucional da programação; IV – Coordenar a logística dos eventos e materiais educativos; V – Garantir o alinhamento das ações com o tema proposto pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

**Art. 5º** A participação dos membros no Grupo de Trabalho para a promoção da Semana de Conscientização Ambiental é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - FLORAM**

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010  
Contato:oficios.floram@pmf.sc.gov.br | (48)3271-6822

# Assinaturas do documento

## "Portaria Nº 38-FLORAM - SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL"



Código para verificação: **2PVN5YDF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: \*\*\*.072.468-\*\*) em 05/05/2025 às 09:48:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 15:28:10 e válido até 10/01/2028 - 15:28:10.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **2PVN5YDF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.